

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 649, DE 07 DE ABRIL DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESTRUTURAL DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 49, de 16 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as delegações de competências estabelecidas pela Portaria IFB nº 001, de 02 de janeiro de 2014, publicada no Boletim de Serviço correspondente ao período de 01 a 12 de janeiro de 2014 e

CONSIDERANDO o Memorando Nº 65/DREP/CEST/IFB, de 24 de fevereiro de 2015, que solicita e indica membros para a instituição de Comissão para revisar o Plano de Curso do Curso Técnico Subsequente em Mecânica Automotiva e

CONSIDERANDO que os servidores mencionados no Art. 1º desta Portaria iniciaram os trabalhos de revisão do Plano de Curso do Curso Técnico Subsequente em Mecânica Automotiva em 24 de fevereiro de 2015,

Resolve:

Art. 1º – Instituir, a partir de 24 de fevereiro de 2015, Comissão formada pelos servidores ERICH DOUGLAS DE SOUZA, matrícula SIAPE Nº 2830178, NILTON CESAR DE OLIVEIRA BORGES, matrícula SIAPE Nº 2159519, PAULO ANTÔNIO BALTAZAR RAMOS, matrícula SIAPE Nº 0425009 e TIAGO FELIPE DE OLIVEIRA ALVES, matrícula SIAPE Nº 2089112, para, sob a presidência do primeiro, revisarem o Plano de Curso do Curso Técnico Subsequente em Mecânica Automotiva do *Campus* Estrutural.

Art. 2º – Fica estipulada a data de 24 de abril de 2015 para a entrega do referido Plano de Curso, revisado, à Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Estrutural.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinada
MARCELO SILVA LEITE

Publicada no BS/IFB em 30.04.2015